



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2.942, DE 02 DE JANEIRO DE 1.996

Fixa de acordo com a Lei nº 487, de 14 de março de 1.983, Lei nº 543, de 02 de julho de 1.984 e Lei nº 731, de 21 de dezembro de 1.989, os coeficientes de atualização monetária de débitos fiscais de qualquer espécie para o 1º semestre de 1.996.

MESSIAS CÂNDIDO DA SILVA, Prefeito Municipal de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e,


CONSIDERANDO que o valor da UFIR - Unidade Fiscal de Referência para o 1º semestre de 1.996 foi fixado pelo Governo Federal em R\$ 0,8287, apresentando uma variação de 4,21 % em relação ao valor da UFIR do 4º trimestre de 1.995 que foi de R\$ 0,7952.

DECRETA:


Artigo 1º - Ficam fixados os coeficientes de atualização monetária de débitos fiscais de qualquer espécie, inclusive multas de qualquer natureza, para pagamento no 1º semestre de 1.996, conforme tabela prática em anexo que fica fazendo parte integrante deste Decreto.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 02 de janeiro de 1.996


MESSIAS CÂNDIDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Diretoria na data supra.


MILTON MANOEL DOS SANTOS
Diretor de Administração em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

TABELA PRÁTICA DE COEFICIENTES DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA APLICÁVEIS A DÉBITOS PARA COM A FAZENDA MUNICIPAL VIGENTE NO MÊS DE

JANEIRO DE 96

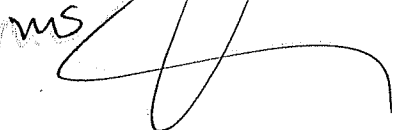
VARIACAO MENSAL = 4,21%

MES	%	87	%	86	%	85
01-JANEIRO	108	100.089.451,2153	120	162.511.054,4505	132	532.441.996,8181
02-FEVEREIRO	107	85.684.864,2698	119	139.818.644,8083	131	472.861.496,5894
03-MARCO	106	71.825.885,1509	118	122.399.836,7225	130	429.093.736,9538
04-ABRIL	105	62.550.518,5826	117	122.261.728,4463	129	380.739.947,8387
05-MAIO	104	51.711.650,7648	116	122.233.388,6581	128	340.465.264,1112
06-JUNHO	103	41.891.588,0671	115	119.774.182,1472	127	309.497.311,6737
07-JULHO	102	35.495.190,9925	114	118.271.079,0427	126	283.401.136,5995
08-AGOSTO	101	34.444.375,9295	113	116.879.126,7210	125	263.349.670,7017
09-SETEMBRO	100	32.384.639,5766	112	114.947.744,1074	124	243.437.153,5421
10-OUTUBRO	99	30.643.693,5912	111	113.000.640,6533	123	223.132.182,4911
11-NOVEMBRO	98	28.067.229,7760	110	110.900.719,7347	122	204.708.495,2488
12-DEZEMBRO	97	24.873.412,9107	109	107.367.589,1282	121	184.222.878,3006

MES	%	84	%	83	%	82
01-JANEIRO	144	248.986.608,6213	156	123.054.261,1974	168	124.355.937,6899
02-FEVEREIRO	143	95.120.515,5228	155	43.673.430,2231	167	358.946.486,6418
03-MARCO	142	63.204.451,4924	154	874.507.614,4237	166	11.931.388,9991
04-ABRIL	141	18.941.349,3154	153	533.876.696,3148	165	41.850.925,1282
05-MAIO	140	71.555.727,2512	152	248.233.679,5994	164	702.048.399,5903
06-JUNHO	139	29.631.867,9760	151	2.601.940,8903	163	340.023.972,5132
07-JULHO	138	981.727.262,6473	150	723.013.357,2192	162	388.634.088,9932
08-AGOSTO	137	889.791.222,0335	149	487.157.706,9467	161	55.580.679,8125
09-SETEMBRO	136	804.512.603,6406	148	281.854.680,5757	160	35.604.534,7963
10-OUTUBRO	135	728.082.995,1732	147	72.305.825,8327	159	722.889.625,0904
11-NOVEMBRO	134	646.595.043,0157	146	535.818.993,1545	158	413.386.133,4479
12-DEZEMBRO	133	588.151.157,9281	145	380.005.093,8090	157	123.053.650,8989

MES	%	81	%	80	%	79
01-JANEIRO	180	187.893.056,8759	192	529.783.360,0598	204	358.240.978,8515
02-FEVEREIRO	179	539.908.239,8970	191	6.380.721,7930	203	358.240.978,8515
03-MARCO	178	549.503.446,9382	190	701.676.681,7109	202	358.240.978,8515
04-ABRIL	177	369.295.921,2597	189	84.944.806,3802	201	652.551.462,9700
05-MAIO	176	10.840.787,7309	188	912.638.047,9408	200	652.551.462,9700
06-JUNHO	175	306.438.390,7673	187	412.540.134,8062	199	652.551.462,9700
07-JULHO	174	884.522.287,7715	186	871.179.298,1226	198	652.551.462,9700
08-AGOSTO	173	240.851.919,9284	185	401.597.880,4073	197	652.551.462,9700
09-SETEMBRO	172	301.095.098,1997	184	632.810.490,4143	196	652.551.462,9700
10-OUTUBRO	171	36.417.398,7084	183	191.234.897,4305	195	652.551.462,9700
11-NOVEMBRO	170	202.324.277,2445	182	13.771.442,4608	194	652.551.462,9700
12-DEZEMBRO	169	202.324.277,2445	181	662.384.892,4411	193	652.551.462,9700

ms



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

TABELA PRATICA DE COEFICIENTES DE ATUALIZACAO MONETARIA APLICAVEIS A DEBITOS PARA COM A FAZENDA MUNICIPAL VIGENTE NO MES DE

JANEIRO DE 96

VARIACAO MENSAL = 4,21%

MES	%	96	%	95	%	94
01-JANEIRO	0	1,0000	12	1,2245	24	12,1357
02-FEVEREIRO	0	0,0000	11	1,2245	23	8,7200
03-MARCO	0	0,0000	10	1,2245	22	6,2420
04-ABRIL	0	0,0000	9	1,1736	21	4,3460
05-MAIO	0	0,0000	8	1,1736	20	3,0769
06-JUNHO	0	0,0000	7	1,1736	19	2,1335
07-JULHO	0	0,0000	6	1,0956	18	1,4750
08-AGOSTO	0	0,0000	5	1,0956	17	1,4017
09-SETEMBRO	0	0,0000	4	1,0956	16	1,3349
10-OUTUBRO	0	0,0000	3	1,0421	15	1,3136
11-NOVEMBRO	0	0,0000	2	1,0421	14	1,2891
12-DEZEMBRO	0	0,0000	1	1,0421	13	1,2521

MES	%	93	%	92	%	91
01-JANEIRO	36	307,3813	48	3.816,2276	60	19.979,0921
02-FEVEREIRO	35	237,4289	47	3.038,2986	59	16.619,6351
03-MARCO	34	187,3616	46	2.409,5393	58	15.532,0213
04-ABRIL	33	148,7469	45	1.974,4889	57	14.315,1454
05-MAIO	32	116,8125	44	1.647,7999	56	13.143,3657
06-JUNHO	31	90,6809	43	1.334,7627	55	12.057,1904
07-JULHO	30	69,5729	42	1.082,7702	54	11.021,9251
08-AGOSTO	29	53,2476	41	894,8580	53	10.016,1730
09-SETEMBRO	28	40,3426	40	726,6780	52	8.946,6751
10-OUTUBRO	27	30,0214	39	589,2019	51	7.661,1005
11-NOVEMBRO	26	22,2109	38	469,5733	50	6.396,3627
12-DEZEMBRO	25	16,5881	37	379,5782	49	4.901,0280

MES	%	90	%	89	%	88
01-JANEIRO	72	192.519,9279	84	2.108.480,5374	96	21.792.005,0353
02-FEVEREIRO	71	123.317,0873	83	2.107.493,1314	95	18.703.695,8591
03-MARCO	70	71.374,3329	82	2.034.851,3605	94	15.855.830,8190
04-ABRIL	69	50.515,5368	81	1.918.142,1316	93	13.667.626,4454
05-MAIO	68	50.515,5368	80	1.787.543,9713	92	11.458.482,3744
06-JUNHO	67	47.936,6252	79	1.625.929,7956	91	9.728.543,6858
07-JULHO	66	43.735,8889	78	1.302.456,6276	90	8.139.158,9513
08-AGOSTO	65	39.475,2292	77	1.011.567,2100	89	6.561.606,3909
09-SETEMBRO	64	35.700,9668	76	782.146,1790	88	5.438.128,7746
10-OUTUBRO	63	31.634,3717	75	575.581,0147	87	4.385.201,2596
11-NOVEMBRO	62	27.822,5231	74	418.057,1807	86	3.446.113,5247
12-DEZEMBRO	61	23.854,5560	73	295.601,1326	85	2.715.118,4697

ms

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAHAR

TABELA PRÁTICA DE COEFICIENTES DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA APLICÁVEIS A DÉBITOS PARA COM A FAZENDA MUNICIPAL VIGENTE NO MES DE

JANEIRO DE 96

VARIACAO MENSAL = 4,21%

Handwritten notes: 10/01/96, 10/02/96, 10/03/96, 10/04/96, 10/05/96, 10/06/96, 10/07/96, 10/08/96, 10/09/96, 10/10/96, 10/11/96, 10/12/96

MES	%	78	%	%
01-JANEIRO	216	290.479.286,6562	0	0,0000
02-FEVEREIRO	215	290.479.286,6562	0	0,0000
03-MARCO	214	290.479.286,6562	0	0,0000
04-ABRIL	213	837.728.309,9332	0	0,0000
05-MAIO	212	837.728.309,9332	0	0,0000
06-JUNHO	211	837.728.309,9332	0	0,0000
07-JULHO	210	130.700.071,7075	0	0,0000
08-AGOSTO	209	130.700.071,7075	0	0,0000
09-SETEMBRO	208	130.700.071,7075	0	0,0000
10-OUTUBRO	207	8.107.907,0920	0	0,0000
11-NOVEMBRO	206	8.107.907,0920	0	0,0000
12-DEZEMBRO	205	8.107.907,0920	0	0,0000

ms
